

PROCESSO: 912164

NATUREZA: Representação

REPRESENTANTE: José Mário Russo Maroca — Prefeito Municipal de Rio Casca

REPRESENTADO: José Maria de Souza Cunha — Ex-Prefeito Municipal de Rio Casca (2009/2012)

À Secretaria da 2ª Câmara.

Em respeito à garantia constitucional do contraditório e da ampla defesa consagrados no art. 5º, LV, da Constituição Federal, c/c o art. 265, *caput* e art. 166, I, §2º, do RITCMG, Res. n. 12/08, determino a citação do Sr. José Maria de Souza Cunha — Ex-Prefeito Municipal de Rio Casca (Gestão - 2009/2012), para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, querendo, apresente defesa em face do fato apontado na denúncia às fls. 01/4, no relatório da Unidade Técnica de fls. 160/165 e no parecer Ministerial de fls. 167/168.

Cientifique-se-lhe, na oportunidade, que a justificativa poderá ser firmada pelo próprio responsável ou por procurador legalmente constituído, com apresentação de procuração em original e, ainda, que a ausência de manifestação, no prazo fixado, configurará a revelia, conforme legislação processual civil e o parágrafo único do art. 183 e o § 7º do art. 166, ambos do RITCMG, Res. n. 12/08.

Manifestando-se o responsável, após a citação, por via postal (AR) ou, caso frustrada, por meio de edital, retornem os autos conclusos a este Relator.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2015.

Licurgo Mourão
Relator